



## **RELATÓRIO**

**Senhor Chefe:**

Em atenção à ordem de serviço nº 11215082-9 que determina auditoria no Cemitério Parque Jardim do Sossego de Cruz Alta, a fim de verificar o cumprimento de obrigações trabalhistas e possível trabalho em condições análogas à de escravo, passamos as seguintes considerações:

Em 16 de agosto de 2022 a fiscalização deslocou-se até o Cemitério Parque Jardim do Sossego localizado na Rodovia Luciano Furian. No local entrevistou os trabalhadores e realizou inspeção física nas áreas de vivência e local de trabalho. Ato contínuo, a notificação para apresentação de documentos nº 245/2022 foi entregue ao Sr. [REDACTED] empregado e advogado da empresa que compareceu ao local durante a inspeção física.

Em 24 de agosto de 2022 a fiscalização deslocou-se até o Escritório Administrativo do Cemitério, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 984, Centro de Cruz Alta/RS e entregou pessoalmente ao Sr. [REDACTED] o Termo de Notificação nº 355844/011/2022 (cópia anexa).

Após o transcurso dos prazos constantes no Termo de Notificação a fiscalização retornou ao local de trabalho para verificar in loco as adequações realizadas.

1 Instalações Sanitárias: Foram disponibilizadas instalações sanitárias dotadas de bacia sanitária com tampo e lavatório. Verificou-se a disponibilização de papel higiênico, sabonete líquido, papel descartável para enxugo das mãos e lixeiras. As instalações estavam em condições aceitáveis de limpeza e higiene.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
Superintendência Regional do Trabalho do RS  
Gerência Regional do Trabalho de Santo Ângelo



2 Vestiários: Foram disponibilizados dois armários simples para cada trabalhador.





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
Superintendência Regional do Trabalho do RS  
Gerência Regional do Trabalho de Santo Ângelo

3 Local para refeições: Foi providenciado local para refeições e descanso dos trabalhadores. Foram disponibilizadas cadeiras, mesa, geladeira, fogão e água potável.



4 Vestimenta de trabalho: foram fornecidos macacões aos trabalhadores.





## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Superintendência Regional do Trabalho do RS

Gerência Regional do Trabalho de Santo Ângelo

5 Equipamentos de proteção Individual: a empresa comprovou a aquisição e o fornecimento dos equipamentos de proteção Individual previstos no Programa de Gerenciamento dos Riscos.

FICHA DE CONTROLE DE EPI					
NOME	[REDACTED]	REGISTRO			
FUNÇÃO	Auxiliar De Sepultador	DATA DE ADMISSÃO	01/03/2022		
1- Recebi da empresa Demitour Parque Jardim de Souza os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) abaixo listados, nas datas ali registradas. Comprometo-me a utilizar os EPIs fornecidos na execução das minhas atividades, zelando pela guarda e conservação mantendo os mesmos em perfeito estado de utilização. Assumo o compromisso de devolvê-los quando for solicitado ou por rescisão de contrato de trabalho.					
2- Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio a empresa fornecerá um novo equipamento e o valor será descontado do meu salário.					
3- Fico ciente que o descumprimento dos itens aqui listados implicará em ato faltoso do empregado com aplicação de penalidades a critério do empregador, que varia de advertência a rescisão do contrato de trabalho, ou outras medidas cabíveis baseada no art. 158 da CLT, na NR 1 (Disposições gerais) e na NR 6 (Equipamento de Proteção Individual).					
4- Declaro que os equipamentos recebidos estão em plenas condições de uso.					
	25/08/22			[REDACTED]	
	DATA				
QTD	DESCRIÇÃO DO EPI	CA	DATA		ASSINATURA
			ENTREGA	DEVOLUÇÃO	
01	Máscara Respiratória P2		25/08/22		[REDACTED]
01	Óculos		25/08/22		
01	Luvas - Cimento Uniflex		25/08/22		
01	Botina com sola		12/08/22		
01	Capa plástica com longo		12/08/22		
01	Capa de chuva		12/08/22		
01	Luva de látex		12/08/22		
01	Luva de proteção manual		12/08/22		

6 Fornecimento de água potável: Não foi apresentado laudo de potabilidade da água. Foram disponibilizadas bombonas com água para os trabalhadores.





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
Superintendência Regional do Trabalho do RS  
Gerência Regional do Trabalho de Santo Ângelo

7 Condições gerais do local: O empregador comprovou as melhorias no local, sendo que o local para refeições e o vestiário foram instalados em outro local.

8 Instalações, dispositivos e equipamentos elétricos: Conforme já exposto anteriormente, o local para refeições, vestiários e banheiros foram instalados em outro local. As instalações elétricas para uso da betoneira foram adequadas e foi apresentado o laudo de aterramento do equipamento.

9 Programa de Gestão de Riscos e PCMSO: os documentos foram apresentados.

10 Moradia fornecida ao trabalhador: Foram verificadas algumas melhorias na moradia familiar, em especial na cobertura que estava muito precária.



Ante o exposto, impende referir que não foi constatado trabalho em condições análogas a de escravo e que, após notificação lavrada pela fiscalização, diversas melhorias das condições de trabalho foram implantadas, em especial quanto às áreas de vivência.

Outrossim, continua esta fiscalização à disposição para os esclarecimentos necessários.

Santo Ângelo, 07 de dezembro de 2022.

